

O Município de Guarapari, representado pelo Prefeito Municipal, torna público que o Processo Administrativo Disciplinar, movido contra o servidor Sr. EMANUEL MACEDO JACOBINA, através da Portaria/Gab nº. 356/2015, após ser apreciado pela Comissão Processante e Procuradoria Geral do Município, teve a seguinte conclusão: "... Acolho o parecer jurídico as folhas nº 17 por seus próprios fundamentos e encaminho os autos para arquivamento".

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

**Protocolo 875631**

## Convocação

### CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, através de sua Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, neste Ato representada pelo seu signatário, vem, realizar a convocação dos candidatos suplentes listados nesta, conforme classificação do resultado final do Edital n.º 002/2021.

Desta forma, ficam convocados para comparecer no Administrativo da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, situado à Avenida Oceânica, nº 1462, Ed. Praia da Maruja, Loja 27, Praia do Morro - Guarapari/ES, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta convocação para emissão da licença e crachá, no horário de 08:30 ao 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, sendo expressamente vedada sua representação por terceiros, mesmo que por meio de procuração, estando autorizado a realizar suas atividades na mesma forma que os demais licenciados pelo município e cumprimento das regras constantes no

Edital de Cadastramento nº002/2021, publicado em DOM/ES na data de 19 de novembro de 2021. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em sua eliminação, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

AMBULANTES CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE EDITAL Nº002/2021			
NOME DO REQUERENTE	PROCESSO	CATEGORIA	PRAIA/LOCAL
Jose Pereira da Silva	26988/2021	Água de Côco	Praia do Morro
Iara Paula Turinan	27998/2021	Artesanato e Artigos de Praia	Praia do Morro
Taliane Santos Salomão	27734/2021	Artesanato e Artigos de Praia	Praia do Morro
Ivania Barbosa da Silva Morais	27861/2021	Bebidas	Praia do Morro
Jose Nilton Rodrigues de Lima	26468/2021	Bebidas	Praia do Morro
Rosana de Souza	27911/2021	Bebidas	Praia do Morro
Matheus Santos Silva	27865/2021	Churrasquinho	Peracanga
Nilton Domingues dos Santos	26950/2021	Churrasquinho	Praia do Morro

Guarapari/ES, 15 de junho de 2022.

ROMILDO SEIBERT SCALZER  
Secretário Adjunto Municipal de Postura e Trânsito  
**Protocolo 875635**

### 11ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital SEMSA Nº 025/2021 para a função de TÉCNICO EM EMFERMAGEM, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº 21.814/2021 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 025/2021;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos dias 22 à 24 de junho de 2022 no horário de 09h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a documentação abaixo para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário. Considerando os distratos de: Ana Cândida dos Santos (proc.12591/2022) e Natalina Pereira dos Santos (proc. 13883/2022).

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato.

1. Carteira de identidade frente e verso;
2. CPF com certidão de regularidade;
3. Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
4. Carteira profissional frente e verso;
5. Nº PIS ou PASEP;
6. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Comprovante de residência atualizado;
8. 01 foto 3x4;
9. Certidão de nascimento ou Casamento;
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
11. Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
12. Comprovante de escolaridade;
13. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
14. Comprovação de vacinação de COVID-19;
15. Certidão de antecedentes criminais;